



AUDIÊNCIA PÚBLICA

discussão e definição das diretrizes para elaboração do Orçamento do Município para o exercício de 2022

1) Plano Plurianual – PPA

Esse é o documento que traz as diretrizes, objetivos e metas de médio prazo da Administração Pública. Prevê, entre outras coisas, as grandes obras públicas a serem realizadas nos próximos anos. Ele tem vigência de **quatro anos**, portanto deve ser elaborado criteriosamente, imaginando-se aonde se quer chegar nos próximos quatro anos. Expressa a visão **estratégica** da gestão pública. O PPA inclui uma série de programas temáticos, em que são colocadas as metas (expressas em números) para os próximos anos em diversos temas.

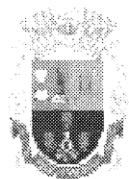
2) Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO

A LDO é elaborada anualmente e tem como objetivo apontar as prioridades do governo para o próximo ano. Ela orienta a elaboração da Lei Orçamentária Anual, baseando-se no que foi estabelecido pelo Plano Plurianual. Ou seja, é um elo entre esses dois documentos. Enquanto o PPA é um documento de estratégia, pode-se dizer que a LDO delimita o que é e o que não é possível realizar no ano seguinte.

3) Lei Orçamentária Anual – LOA

É o orçamento anual propriamente dito. Prevê os orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimentos das estatais. Todos os gastos do governo para o próximo ano são previstos em detalhe na LOA. Você encontrará na LOA a estimativa da receita e a fixação das despesas do governo. É dividida por temas, como saúde, educação, e transporte. Prevê também quanto o governo deve arrecadar para que os gastos programados possam de fato ser executados. Essa arrecadação se dá por meio dos tributos (impostos, taxas e contribuições). Se bem feita, a LOA estará em harmonia com os grandes objetivos e metas estabelecidos pelo PPA.

PPA – Definição das metas de médio prazo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

Estado de Minas Gerais

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

PROGRAMA:

0011 PLANO DIRETOR DE INFORMÁTICA

UNIDADE GESTORA:

05 Secretaria Municipal de Administração

OBJETIVO:

Modernizar o departamento de informática.

JUSTIFICATIVA:

Melhoria da eficiência da política processamento de dados do município.

Desdobramento da meta de médio prazo na LDO para orientar a elaboração da LOA

v - Secretaria Municipal de Administração

- a) Revisar estatuto dos servidores;
- b) Implementar programas de aperfeiçoamento e treinamento de servidores das diversas áreas administrativas do município com ênfase em atendimento ao cidadão e racionalização de procedimentos;

Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração do Orçamento do Município de Pedro Leopoldo-MG, referente ao Exercício de 2021, e dá outras providências.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO

- c) Adotar sistema de tramitação de documentos via sistema digital;
- d) Melhorar e/ou reformar as instalações físicas do Paço Municipal, incluindo a reforma do prédio da prefeitura, em parceria com a Secretaria de Obras;
- e) Reformular procedimentos e normas gerais administrativas;
- f) **Investir na infraestrutura da rede de informática, elétrica e telefonia;**

Destinação do recurso para atingimento da meta na LOA

Estado de Minas Gerais				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				
Geral - Orçado				
Totais na Subunidade:		174.000,00	0,00	174.000,00
Subunidade: 02.05.05 - Gerência de Tecnologia da Informação				
Classificação Orçamentária:				
02.05.05.04.126.0011.1022 - Ampliação e Modernização do Projeto PDI - PMAT				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	189	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	190	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	191	1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		3.000,00	0,00	3.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.05.05.04.126.0011.2039 - Manutenção da Gerência de Informática e Projeto PDI e suas ações				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	192	20.000,00	0,00	20.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	193	223.000,00	0,00	223.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	194	100,00	0,00	100,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	195	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	196	9.900,00	0,00	9.900,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	197	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	198	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	199	400.000,00	0,00	400.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	200	35.000,00	0,00	35.000,00

Metas e objetivos da Câmara Municipal para o exercício de 2022

XIV - PODER LEGISLATIVO:

- a) Destinar recursos para a manutenção do Centro de Atenção ao Cidadão;
- b) Destinar recursos para a Biblioteca Legislativa Virtual, a fim de elaborar, editar, imprimir e distribuir de forma gratuita, livros, apostilas e cartilhas;
- c) Criar e manter Projetos “Visite a Câmara Municipal” e “Câmara Escolar”;
- d) Implementar parceria entre o Legislativo e o Executivo ou convênio para custear e manter o órgão de Defesa do Consumidor – PROCON (Programa de Proteção e Defesa do Consumidor) no CAC – Centro de Atenção ao Cidadão;
- e) Manutenção da publicidade institucional e divulgação oficial do Legislativo através da implantação, estruturação e modernização da comunicação institucional, por meio radiofônico, televisivo, imprensa escrita, virtual, elaboração de informativo, Portal da Transparência e painel eletrônico de votação;
- f) Incentivar a formação, treinamento, capacitação e reciclagem de servidores e vereadores;
- g) Realizar manutenção e conservação dos veículos oficiais;
- h) Realizar revisão dos vencimentos, correção e reposição das perdas salariais para servidores e Agentes Políticos do Legislativo;
- i) Promover modernização e reparação da infraestrutura da sede e anexos do Legislativo Municipal implementação da restauração, construção e ampliação da nova sede do Legislativo;
- j) Realizar Programas e Projetos de Promoção e Valorização da Cidadania, incluindo a Escola do Legislativo;
- k) Manter as atividades do Poder Legislativo com reuniões mensais dos servidores;
- l) Manutenção do Plano de Saúde dos servidores da Câmara Municipal;
- m) Promover realização e manutenção dos termos de parcerias;
- n) Ampliar a TV Câmara;
- o) Revisar o Regimento Interno e Lei Orgânica;
- p) Destinar recursos para a realização das atividades com festividades e homenagens da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo;
- q) Manter pagamento de diárias a vereadores e reembolsos a servidores da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo;
- r) Manter equipamentos e serviços e Informática da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo;

